



Reconhecimento de relação entre avós e neto ou neta



é o pedido para que a Justiça reconheça formalmente a ligação da avó ou do avô com o neto ou a neta. É também chamado de relação avoenga.

A Defensoria Pública está ao seu lado para orientar, acolher e ajudar na busca pelos seus direitos na Justiça.

Para seguir com o atendimento, traga os documentos necessários e preencha os formulários deste material. Assim, poderemos analisar seu caso e marcar o atendimento com o defensor.

Para pedir o reconhecimento dessa relação, você precisa:

- Passo 1 separar seus documentos
- Passo 2 separar os documentos do neto ou da neta
- Passo 3 juntar provas da relação ou convivência
- Passo 4 preencher o formulário 1
- Passo 5 preencher o formulário 2
- Passo 6 preencher o Formulário 3, se for o caso

Passo 7: voltar para o atendimento.



Atenção: A Defensoria precisa da documentação completa. Se faltar documento, o atendimento pode não avançar.

Durante o atendimento, podemos pedir que você apresente novos documentos.



Documentos que você precisa trazer



Reconhecimento de relação entre avós e neto ou neta

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ



Vamos separar os documentos?

☒ Use os quadradinhos para marcar o que você já separou.

! Importante: Traga os documentos originais. Se não tiver o original, traga cópia autenticada. Se algum documento, mensagem, foto, vídeo, conversa ou outra prova estiver no celular, em pen drive, nas redes sociais ou em aplicativo de mensagem, traga uma cópia impressa.

Documentos de quem vai entrar com o pedido

● Documentos pessoais

- ☐ RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- ☐ CPF;
- ☐ Carteira de Trabalho, se tiver; se a Carteira de Trabalho for digital, traga impressa.

● Comprovantes, declarações, certidões e demais informações

- ☐ Comprovante de endereço;
! esse comprovante pode ser uma conta de água, de luz ou telefone. Precisa ser do último mês.
- ☐ Comprovante de renda - *Exemplos: extrato do bolsa família, contracheque, extrato de aposentadoria, auxílio ou benefício do governo ou outro documento que mostre a renda;*
- ☐ Número de telefone;
- ☐ Declaração de Imposto de Renda ou declaração de isenção, se tiver;
- ☐ Certidão de nascimento, se for solteiro ou solteira;
- ☐ Certidão de casamento ou Declaração de união estável, se for o caso;
- ☐ Declaração do NIS, se receber Bolsa Família ou outro benefício social. ➡ A Declaração do NIS pode ser solicitada no CRAS do seu bairro. NIS é o Número de Identificação Social e CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social.

Documentos do neto ou da neta

- ☐ Certidão de nascimento do neto ou da neta.

➤ ● Provas da relação ou convivência

Traga o máximo de provas que tiver.

Exemplos: cartas, bilhetes, fotos, mensagens impressas, conversas de WhatsApp impressas, publicações em redes sociais impressas, comprovantes de viagens ou passeios juntos, comprovantes de despesas pagas em favor do neto ou da neta, documentos escolares, médicos ou outros documentos que mostrem a convivência, outras provas da relação entre avô ou avó e neto ou neta.

Informações sobre a outra parte

Preencha o formulário 1



Testemunhas

Preencha o formulário 2



Declarantes (apenas se não tiver testemunhas)

Preencha o formulário 3



Reconhecimento de relação entre avós e neto ou neta



Formulário 1

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ



Informações sobre a outra parte

A outra parte é a pessoa contra quem será feito o pedido ou que poderá ser chamada pela Justiça para participar do processo.

Se souber, informe onde essa pessoa mora e trabalha. Essas informações ajudam a Defensoria a localizar a pessoa e informar à Justiça.

Nome completo: _____

Estado civil: _____

Profissão: _____

Telefone: (____) _____ **Outro telefone:** (____) _____

RG: _____ **Órgão que emitiu o RG:** _____

CPF: _____

Endereço onde mora: _____, número: _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____

Cidade e Estado: _____ **CEP:** _____

Endereço onde trabalha: _____, número: _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____

Cidade e Estado: _____ **CEP:** _____ **Telefone do trabalho (____)** _____

CNPJ, se houver: _____

Importante: Traga comprovantes que mostrem onde essa pessoa trabalha e qual é sua condição financeira. Podem ser Carteira de Trabalho, contracheque, fotos, publicações em redes sociais, conversas impressas, cartão de visita ou outros documentos.



Reconhecimento de relação entre avós e neto ou neta



Formulário 2

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ



Testemunhas

Testemunhas são pessoas que podem contar à Justiça o que sabem sobre o caso.

Importante: não precisa trazer as testemunhas à Defensoria. Traga apenas a lista abaixo preenchida. Preencha todos os campos com letra legível.

Quem não pode ser testemunha?

Em regra, não podem depor como testemunhas: pessoas incapazes, menores de 16 anos, o marido, a esposa, o companheiro, a companheira ou os parentes próximos de uma das partes, como pais, avós, filhos, netos, irmãos, tios e sobrinhos, o inimigo ou amigo íntimo de uma das partes e quem tiver interesse no resultado do processo.

A restrição aos parentes inclui os parentes de sangue e os parentes por afinidade, como sogros, genros e noras.

Caso você só possa indicar uma dessas pessoas, informe essa situação. O juiz decidirá se pode ouvi-la.

Testemunha 1

Nome completo: _____ Endereço: _____

_____. Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade e estado: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____ Telefone: (____) _____

Estado civil: _____ / Profissão: _____

Redes sociais, se souber: _____ E-mail, se tiver: _____

Testemunha 2

Nome completo: _____ Endereço: _____

_____. Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade e estado: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____ Telefone: (____) _____

Estado civil: _____ / Profissão: _____

Redes sociais, se souber: _____ E-mail, se tiver: _____

Testemunha 3

Nome completo: _____ Endereço: _____

_____. Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade e estado: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____ Telefone: (____) _____

Estado civil: _____ / Profissão: _____

Redes sociais, se souber: _____ E-mail, se tiver: _____

Reconhecimento de relação entre avós e neto ou neta



Formulário 3

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ



Declarantes

Preencha este formulário somente se você não tiver testemunhas.

Importante: não precisa trazer os declarantes à Defensoria para dar entrada no pedido. Traga apenas esta lista preenchida.

Declarantes são pessoas que conhecem os fatos e podem ser ouvidas pela Justiça sobre a convivência, o cuidado, o afeto e a relação entre avô ou avó e neto ou neta.

Declarante 1

Nome completo: _____ Endereço: _____
_____. Número: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade e estado: _____ CEP: _____
CPF: _____ RG: _____ Telefone: (____) _____
Estado civil: _____ / Profissão: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ E-mail, se tiver: _____

Declarante 2

Nome completo: _____ Endereço: _____
_____. Número: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade e estado: _____ CEP: _____
CPF: _____ RG: _____ Telefone: (____) _____
Estado civil: _____ / Profissão: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ E-mail, se tiver: _____

Declarante 3

Nome completo: _____ Endereço: _____
_____. Número: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade e estado: _____ CEP: _____
CPF: _____ RG: _____ Telefone: (____) _____
Estado civil: _____ / Profissão: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ E-mail, se tiver: _____